

TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.

N.I.R.E. 35.300.340.931

CNPJ/MF nº 02.351.144/0001-18

Companhia Aberta

Aviso aos Acionistas – Pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio

A Tegma Gestão Logística S.A. (“Tegma” ou “Companhia” – B3: TGMA3), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de abril de 2025, foi aprovada a proposta de pagamento de proventos com base no lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, como segue:

R\$ 38.903.285,48 (trinta e oito milhões, novecentos e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), ou R\$0,59 (cinquenta e nove centavos) por ação, sendo: (i) R\$ 29.012.619,68 (vinte e nove milhões, doze mil e seiscentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos), a título de dividendos, correspondente a R\$ 0,44 (quarenta e quatro centavos) por ação; e (ii) R\$ 9.890.665,80 (nove milhões, oitocentos e noventa mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos) , a título de juros sobre capital próprio, correspondente a R\$ 0,15 (quinze centavos) por ação.

Os juros sobre o capital próprio serão imputados aos dividendos obrigatórios relativos ao exercício social de 2024, conforme artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei nº 9.249/95, e sobre tais valores incidirá Imposto de Renda à alíquota de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes. Terão direito ao recebimento dos referidos proventos todos os titulares de ações ordinárias da Companhia no dia 9 de abril de 2025 (“Data de Corte”), sendo que as ações da Companhia passarão a ser negociadas “ex-dividendos e ex-juros sobre capital próprio” a partir de 10 de abril de 2025, inclusive.

Os pagamentos serão efetuados em 23 de abril de 2025, conforme as seguintes instruções:

- i. os acionistas usuários do serviço de custódia fiduciária de ações terão seus dividendos creditados conforme procedimentos adotados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão;
- ii. o pagamento aos demais acionistas será efetuado mediante crédito na conta corrente bancária informada pelo respectivo acionista a Itaú Corretora de Valores S.A., na qualidade de instituição financeira depositária das ações da Companhia; e
- iii. Os acionistas que não informar os dados bancários ou não mantiver conta corrente em Instituição Financeira, deverão contatar o escriturador Itau Corretoras de Valores S.A para orientação de atualização cadastral nos telefones: 3003.9285 (Capitais e Regiões Metropolitanas) ou 0800.720.9285 (Demais localidades).

Informações adicionais podem ser obtidas junto ao Departamento de Relações com Investidores através os seguintes contatos:

Ian Nunes, (11) 4397-9423, ian.nunes@tegma.com.br

São Bernardo do Campo, 09 de abril de 2025.

Ramón Pérez Arias Filho

Diretor Financeiro-Administrativo e de Relações com Investidores

This is a free translation from Portuguese to English. The original version in Portuguese prevails for all purposes

TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.

N.I.R.E. 35.300.340.931
CNPJ/ME nº 02.351.144/0001-18

Public Company

Notice to Shareholders - Dividends and Interest on Equity Payment

Tegma Gestão Logística SA ("Tegma" or "Company" - B3: TGMA3) hereby informs the shareholders and the market in general that, at the Annual and Extraordinary General Meeting held on April 09, 2025, it was approved the distribution of dividends and Interest on Equity based on the net income for the fiscal year ended on December 31, 2024, as follows:

R\$ 38,903,285.48, or R\$ 0.59 per share, as follows: (i) payment of dividends, amounting to R\$ 29,012,619.68, and the amount of dividends per share being R\$0.44; (ii) interest on equity in the amount of R\$ 9,890,665.80, which corresponds to R\$ 0.15 per share; over the amount of interest on equity there will be an impact of income tax at the rate of 15% (fifteen percent), except for shareholders demonstrably tax-exempt or tax-free; interest on equity will be allocated to obligatory dividends for the fiscal year 2024, pursuant to article 9, paragraph 7, of Law no. 9,249/95.

Interest on equity will be imputed to mandatory dividends for the 2024 fiscal year, in accordance with article 9, paragraph 7, of Law No. 9,249/95, and such amounts will be subject to Income Tax at a rate of 15% (fifteen percent), except for shareholders who are demonstrably exempt or immune. All holders of the Company's shareholding position on April 9th, 2025 ("Cut-off Date") will be entitled to receive said dividends, and the Company's shares will be traded "ex-dividends and ex-interest on equity" as of April 10th, 2025, inclusive.

Payments will be settled on April 23th, 2025, according to the following instructions: (1) the stockholders of the fiduciary custody service will have their dividends credited according to the procedures adopted by B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão; (2) the payment to the other shareholders will be made through credit in the current bank account informed by the respective shareholder to Itaú Corretora de Valores S.A., as the depositary financial institution of the Company's shares; and (3) Shareholders who do not provide bank details or do not have a current account with a Financial Institution should contact the registrar Itau Corretoras de Valores S.A. for guidance on updating their registration details by calling: 3003.9285 (Capital Cities and Metropolitan Regions) or 0800.720.9285 (Other locations).

São Bernardo do Campo, April 9th, 2025.

Ramón Pérez Arias Filho
CFO and Investor Relations Officer

IR Contacts:

Ian Nunes, +55 11 4397-9423, ian.nunes@tegma.com.br